

## BOAS PRÁTICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL

**TRT-4ª REGIÃO** Rio Grande do Sul | **ESCOLA JUDICIAL** DO TRT DA 4ª REGIÃO | **zoom**

### BOAS PRÁTICAS EM PESQUISA PATRIMONIAL

**13-06-2025 (6ª-feira)**  
9h30 às 11h

**DOCENTES:**  
ELTON LUIZ DECKER, Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial;  
GONÇALO LAUTERT MORETTO, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

**200 vagas**  
1,5 h/a

**Público-alvo:**  
Magistrados(as) do TRT4; servidores(as) do TRT4, preferencialmente oficiais de justiça, diretores(as) de secretaria, assistentes e aqueles(as) que atuam na execução trabalhista.

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU

**SisEJud** | Inscrições até as 12h do dia **12-06**: <https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

Inscrições até as 12h do dia **12-06-2025**, neste link

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>13-06-2025 (6ª-feira)</b>		
<b>HORÁRIO</b>	9h30 às 11h		
<b>FORMATO</b>	Palestra ▾		
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial ▾		
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line, onde será disponibilizado link para a sala Zoom.		
<b>DOCENTES</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Currículo resumido</b>
1	Docente ▾	<b>ELTON LUIZ DECKER</b>	Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial.
2	Docente ▾	<b>GONÇALO LAUTERT MORETTO</b>	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as) do TRT4; servidores(as) do TRT4, preferencialmente oficiais de justiça, diretores(as) de secretaria, assistentes e aqueles(as) que atuam na execução trabalhista.		

<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	200
<b>CARGA HORÁRIA</b>	1,5 h/a
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A execução trabalhista é reconhecidamente a fase mais sensível da jurisdição, marcada por um grande número de processos que não alcançam a satisfação do crédito, gerando frustração aos jurisdicionados e desgaste institucional. Esse cenário exige o aperfeiçoamento contínuo das práticas de pesquisa patrimonial, capazes de identificar bens e direitos do devedor, de forma eficiente e proporcional ao perfil do executado e ao volume da dívida.</p> <p>O curso "Boas Práticas de Pesquisa Patrimonial" visa suprir essa necessidade, ao apresentar uma metodologia baseada na tipificação do devedor e na escolha adequada do nível de pesquisa patrimonial. O conteúdo contempla o uso de ferramentas desenvolvidas pelo TRT4, os convênios disponíveis e as medidas atípicas de constrição patrimonial, contribuindo para a construção de uma atuação mais estratégica e eficaz na execução trabalhista. Ao capacitar magistrados e servidores que atuam diretamente nessa fase, o curso busca ampliar a efetividade da prestação jurisdicional e promover maior celeridade e justiça social.</p>
<b>EMENTA</b>	<p>Distanciamento entre a execução e a satisfação do crédito trabalhista. Efetividade da prestação jurisdicional. Tipificação do devedor trabalhista. Definição do nível de aprofundamento da pesquisa patrimonial. Ferramentas desenvolvidas pelo TRT4. Convênios institucionais e ferramentas avançadas de pesquisa patrimonial. Medidas atípicas de pesquisa e constrição patrimonial na execução trabalhista. Busca da eficácia na recuperação de créditos.</p>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tipificação do devedor trabalhista;</li> <li>2. Níveis de pesquisa patrimonial: pesquisa preliminar, intermediária e avançada</li> <li>3. Ferramentas de Pesquisa Patrimonial (FAE, PEPE, SISBAJUD-CCS, JUCIS, HOD-SRF, CAGED, PREVJUD, SNIPER, REDE CNPJ, COAF, SIMBA, E-FINANCEIRA);</li> <li>4. Ferramentas de Constrição Patrimonial - Da indisponibilidade à venda judicial: CNIB, ARISP, RENAJUD, SISBAJUD, BNDT, Penhora de Créditos junto ao tomador de serviços, penhora de título previdenciário, penhora de investimentos, penhora de embarcações, penhora de criptomoedas, e outras.</li> <li>5. Medidas atípicas de pesquisa e de constrição patrimonial.</li> </ol>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final do curso, espera-se que o(a) aluno(a) seja capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diferenciar, a partir do uso inicial da Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), os tipos de pessoas físicas ou jurídicas que não pagam ou não garantem o valor da dívida por meio da indicação de bens para penhora ou de depósitos judiciais. Como parâmetros utilizados, podem os devedores ser classificados quanto ao número de processos ajuizados, número de processos ativos em execução, número de processos em arquivo provisório, número de processos incluídos no BNDT, e quantidade de mandados exitosos e frustrados. A partir destas informações, será possível delinear o perfil do devedor, que pode variar de um devedor contumaz e insolvente, com inúmeros processos em execução, a um devedor eventual, com poucos processos ajuizados e capacidade de satisfazer a dívida exequenda.</li> <li>• A partir do conhecimento do devedor trabalhista, o aluno será capaz de buscar informações ADICIONAIS existentes no TRT4 (jurisprudência, PJE, PEPE) para, somente a partir delas, escolher o nível de pesquisa patrimonial e esforço a ser destinado ao caso;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao constatar a situação de um devedor trabalhista insolvente, o aluno será capaz de fazer uso da ferramenta automatizada PEPE e, a partir dela, escolher novas possibilidades de execução trabalhista;</li> <li>• Ao verificar tratar-se de um devedor trabalhista insolvente que se utiliza de recursos variados de blindagem patrimonial e fraude à execução, o aluno será capaz de escolher as ferramentas de pesquisa avançadas correspondentes ao perfil do devedor e o volume de sua dívida;</li> <li>• O aluno irá conhecer algumas medidas atípicas de pesquisa e constrição utilizadas na execução trabalhista que podem trazer maior efetividade ao cumprimento das obrigações do devedor.</li> </ul>
<b>METODOLOGIA</b>	Apresentação em Power Point. Nos últimos 20 minutos, serão debatidos e abordados temas suscitados pelos participantes com base na exposição realizada.
<b>AVALIAÇÃO</b>	- <b>Avaliação de aprendizagem:</b> Registro reflexivo. - <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% para servidores(as) e integral para magistrados(as), e ao preenchimento da avaliação de aprendizagem. <b>ATENÇÃO:</b> A frequência será computada pelo acesso ao link disponibilizado no ambiente do evento, na EJud4 On-Line.
<b>ACESSIBILIDADE</b>	Serão oferecidos recursos de acessibilidade de acordo com as necessidades indicadas pelos(as) interessados(as) no momento da solicitação de inscrição no SisEJud.
<b>FINALIDADES</b>	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
<b>PROGRAMA</b>	<b>Exposição do conteúdo programático (1 hora):</b> Tipificação do devedor trabalhista; Níveis de pesquisa patrimonial: pesquisa preliminar, intermediária e avançada Ferramentas de Pesquisa Patrimonial (FAE, PEPE, SISBAJUD-CCS, JUCIS, HOD-SRF, CAGED, PREVJUD, SNIPER, REDE CNPJ, COAF, SIMBA, E-FINANCEIRA); Ferramentas de Constrição Patrimonial - Da indisponibilidade à venda judicial: CNIB, ARISP, RENAJUD, SISBAJUD, BNDT, Penhora de Créditos junto ao tomador de serviços, penhora de título previdenciário, penhora de investimentos, penhora de embarcações, penhora de criptomoedas, e outras; Medidas atípicas de pesquisa e de constrição patrimonial. <b>Debates (20-30min)</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>DECKER</b> , Elton Luiz et alii. Manual de Pesquisa Patrimonial - Porto Alegre, RS, TRT4, 2021 <b>GUIMARÃES</b> , Rafael. CALCINI, Ricardo. JAMBERG, Richard Wilson. Execução trabalhista na prática - Leme, SP, Mizuno, 2021
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

**Magistrados(as) do TRT4:** Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.***



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

- [!\[\]\(4c660a3c4ce1da3313488b7854f55083\_img.jpg\) 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)
- [!\[\]\(f01c435bb39e3068a9b4895c9a993158\_img.jpg\) 2\) Público Externo.](#)